

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 049/2014

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Executivo n.º 020/05, de 23 de junho de 2005, e atendendo ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, torna público que estará realizando **Audiência Pública** para demonstração e avaliação das metas fiscais do Executivo Municipal, referente ao 2.º Quadrimestre de 2014, junto à Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, localizada na Rua Frederico Gewehr, n.º 1000, às 10 horas, do dia 30 de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.  
25 de setembro de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
25 de setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Agente Administrativo Auxiliar